

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

PC CESAR CALS, CENTRO

23518236/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.505*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.775,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.775,00
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	125,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	4.650,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	-4.125,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	-650,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Anulação (-)**-4.775,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PC CESAR CALS, CENTRO

23518236/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.505

THARLIS SANTOS SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE
013.181.763-95

GLAUCIA MARTINS DE ALMEIDA
TESOUREIRA
013.16.583-38
GUADALUPE, 02 de dezembro de 2019

JOSÉ AGAMENON DE S. DANTAS F.
CRC/PI: 7.523/0-7
620.680.163-20

THARLIS SANTOS SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE